



LEI Nº 3.014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Denomina como “Rua Natália Bianca Lima Gonçalves”, a rua sem denominação localizada no bairro São José I, na divisa com o bairro Serra Dourada, em Sorriso/MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Rua Natália Bianca Lima Gonçalves”, a rua sem denominação localizada no bairro São José I, na divisa com o bairro Serra Dourada no município de Sorriso/MT.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2020.



ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal



ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE/MT em 17/02/2020
Carolina
Carolina Alves Leal Olbermann